FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IRON CAPITAL – MEUCASHCARD

CNPJ N° 34.508.357/0001-05

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx" ou "Administradora"), nos termos da regulamentação em vigor e do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IRON CAPITAL - MEUCASHCARD**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.508.357/0001-05 ("Regulamento" e "Fundo"), vem, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Tendo em vista o voto favorável da maioria dos cotistas do Fundo, restou aprovada, no âmbito da Consulta Formal realizada pela Administradora ("Consulta Formal"), a Cisão parcial do Fundo.

Ainda considerando a aprovação da cisão do Fundo e o disposto no inciso II, § 1°, artigo 119 da parte geral da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, a Administradora informou que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data do termo de apuração (29 de abril de 2025), os Cotistas que dissentiram, se abstiveram ou não votaram na referida Consulta Formal, poderão solicitar o reembolso de suas cotas detidas no Fundo.

A implementação da cisão ora deliberada somente será operacionalizada após a liquidação de todos os pedidos de reembolso eventualmente apresentados, observados os termos descritos acima.

Reforçamos o compromisso de continuar desempenhando suas atividades de forma diligente e em estrita observância ao seu dever fiduciário, mantendo os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados.

São Paulo, 30 de abril de 2025

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.